

DECRETO Nº 10.310
DE 05 DE JANEIRO DE 2024

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO
PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO
DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE
ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título e gratuito, por prazo determinado, ao ICA – Instituto Construindo o Amanhã, CNPJ nº 34.597.152/0001-35, do bem municipal a seguir especificado:

“UME Judoca Ricardo Sampaio Cardoso, sito à Avenida Xavante, nº 70, Bairro Caruara, Santos/SP.”

Art. 2º A permissão de uso será pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso.

Parágrafo único. O bem municipal será utilizado de segunda a sexta-feira no turno e contraturno das atividades desenvolvidas, de segunda a sexta-feira no período noturno e aos finais de semana.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a realização da Copa Santista de Futsal e Futmesa com o desenvolvimento de atividades esportivas, socioeducativas de dança, capoeira e artes marciais visando a inclusão social, educacional e cultural de crianças e adolescentes e comunidade local.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio ao permissionário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito à indenização de qualquer natureza inclusive por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º A permissionária obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 05 de janeiro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Chefe do Departamento